



GONDOMAR
é o seu

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de **Voto Antecipado em Mobilidade (11 de maio de 2025)** da Freguesia de **Fânzeres e São Pedro da Cova**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 2

Presidente	Filipe António de Sousa Oliveira
Presidente Suplente	Rita Pires Pinto da Costa
Secretário(a)	Beatriz Marques Bacha
Escrutinador(a)	Paula Manuela Fraga Pinto de Lima Santos
Escrutinador(a)	Miguel Angelo Rocha Fernandes

Secção de voto nº 3

Presidente	Paulo Dinis da Silva Dias
Presidente Suplente	Paulo César Pires Vieira
Secretário(a)	Maria José Azevedo Martins
Escrutinador(a)	Bruno André da Silva Pacheco
Escrutinador(a)	Rui Jorge Rodrigues Salgado

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 29 de abril de 2025

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Araújo)



GONDOMAR
é de ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de **Voto Antecipado em Mobilidade (11 de maio de 2025)** da Freguesia de **Fânzeres e São Pedro da Cova**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 4

Presidente	Joana Alexandra Duarte Martins Gonçalves
Presidente Suplente	Ana Paula Carvalho Matos Santos
Secretário(a)	Tânia Filipa Carvalho Pinto
Escrutinador(a)	João Manuel Guimarães Fernando
Escrutinador(a)	Fátima Graciete da Silva Morais

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 29 de abril de 2025

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Araújo)